



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 108/24 01 DE ABRIL DE 2024

**“Dispõe a notificação de profissionais de magistérios para apresentação de documentos e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade a documentação apresentada pelos profissionais do magistério exigidas art. 2º, do Decreto nº 005, de 08 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, formada para analisar todos os casos, verificou a necessidade de documentos complementares, bem como suscitação de dúvidas;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 7º, da Lei de exclusiva responsabilidade do profissional de Magistério a sua habilitação para recebimento dos valores respectivos,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam as pessoas descritas no **ANEXO I** notificadas para que no período de 15 (quinze) dias corridos, a partir de 01 de abril de 2024, apresentem a documentação constante no referido Anexo.

**Art. 2º** - Ficam as pessoas descritas no **ANEXO II** notificadas para que no mesmo prazo estabelecido no art. 1º, deste Decreto, apresentem a documentação que esclareçam as dúvidas constantes no referido Anexo.

**Art. 3º** As pessoas notificadas no **ANEXO I** e no **ANEXO II** poderão juntar quaisquer documentações que entender pertinentes para análise das situações indicadas, as quais poderão ser deferidas ou indeferidas pela Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA em 01 de abril de 2024.

**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**

*Prefeito Municipal*

Centro Administrativo Municipal  
Avenida Manoel Pereira de Andrade – CENTRO – Milagres – Bahia  
CNPJ – 13.720.263/0001-17



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

*ANEXO I*

**LISTA DOS PROFISSIONAIS COM PENDÊNCIAS NA COMPROVAÇÃO DO  
VÍNCULO DE TRABALHO NA EDUCAÇÃO**

NOME	ANOS PENDENTES DE COMPROVAÇÃO
1. Alécia Rocha Capinam dos Santos	2004
2. Ana Carla da Silva Souza Rodrigues	2000
3. Ana Paula Santos Moreira	1998
4. Ana Rita Andrade Santos	2005
5. Ana Rosa Amaral Andrade	1998
6. Celinalva Alves Barreto Santos	2004
7. Dailde Machado de Souza	1999, 2000, 2003, 2004
8. Denilda Nascimento Santana	2006
9. Edinélia Silva de Almeida Carneiro	2000
10. Edna de Souza Cintra Régis	1998
11. Edna Rocha da Silva	1998
12. Edneuzza Souza Oliveira Figueiredo	2004
13. Eliene da Silva Bastos	1998, 1999, 2000
14. Elizangela Pereira de Andrade	2005
15. Flúvia Gerema dos Santos Silva	2006
16. Hélio Matos Cabral Junior	1998
17. Iranusa Pinheiro de Carvalho	2004
18. Izabel Queiroz Leal	2000
19. Jacilene dos Santos Souza	1998
20. Jane Claudia Lopes Bisio	1998, 1999
21. Joanice dos Santos	1998
22. Joelma dos Santos Fernandes	2000
23. Joseilda Almeida Cerqueira	2004
24. Luciney Andrade Brandão	2004
25. Marcia Salomão Santana	1998
26. Maria Aparecida dos Santos Macena	1998
27. Maria da Conceição Jesus dos Santos	2002, 2003, 2004
28. Maria da Paz Damaceno Sales	1999
29. Maria da Paz Santos de Brito Galvão	1998
30. Maria das Graças Alves Barreto	2000, 2001, 2002
31. Maria das Graças Farias Cardoso	2002, 2003, 2004, 2005, 2006
32. Maria Dicélia Silveira Amaral	1998
33. Marineide Souza Ferreira	1998
34. Nilson Santos Pereira	2003, 2004, 2005
35. Paula Regina Oliveira Belmonte	2002
36. Rita de Cassia Almeida da Silva	2005
37. Rogério Almeida Cintra	1998
38. Romilda Souza Santana	1998



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

39. Rosely de Oliveira Souza	2005
40. Rosileide Sales Amorim	2002, 2003
41. Terezinha Rotondano Rocha	1998, 1999, 2000, 2001, 2002
42. Valdelice Cerqueira dos Santos	2000
43. Vera Maria Araujo de Andrade	2000, 2001, 2002
44. Zenilda Santos Castro	1998

Milagres-BA, 01/04/2024



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO II**

**LISTA DE PROFISSIONAL COM PENDÊNCIAS NA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DE TRABALHO NA EDUCAÇÃO**

NOME	PERÍODOS COM PENDÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO	O QUE É NECESSÁRIO
1. Ednélia Souza dos Santos	1998, 1999, 2000, 2002, 2003, 2004, 2006	Apresentar documentos que comprovem todo o período trabalhado na Educação.

Milagres-BA, 01/04/2024.